PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 212/2018 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 190.259/2017, Pregão Eletrônico nº 014/2017, Ata de Registro de Preços nº 001/2018 (válida até 09/01/2019)**, referente a aquisições de **Toner e Cartuchos de Tinta** para abastecimento dos setores administrativos da Prefeitura Municipal realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 074/2018 da Secretaria SMTHAS datado de 09/03/2018.

Empresa: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 10.820.186/0001-89, com sede na cidade de Catanduva/SP, na Rua Goiás, n° 862, Bairro Higienopolis, CEP 15.804-010, Telefones (17) 3524-8210 ou (61) 3205-1601, E-mail empenhos@fprinter.com.br, neste ato representado pelo sócio-gerente Daniel Nicola, brasileiro, casado, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jaú/SP, Rua Cézar Sancinetti, n° 200, Bairro Jardim Parati, CPF n° 216.721.888-57 e RG SSP/SP n° 29.440.676-1.

1. OBJETO – Aquisição de Toner e Cartuchos de tinta para abastecimento dos setores Administrativos da Prefeitura Municipal, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Toner compatível com modelo HP 05A	Unidade	FASTP RINTER	548	**R$ 24,80**	R$ 322,40
15	Toner compatível com modelo HP 26A	Unidade	FASTP RINTER	172	**R$ 158,00**	R$ 1.896,00
					TOTAL	**R$ 2.218,4**

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Letícia Ramos Viana, fiscal Lins Robalo e suplente Veridiana Valesque.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 30 (trinta)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

Dr. Roberto Lausmann
CAB/RS.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 2.218,40** (**dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos**). Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habilitação e Assistência Social

Unidade 03 – Fundo Municipal e Assistência Social

Proj/ Ativ: 1203 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1823 - SCFV

Dotação: 3307

Solicitação de Compras n° 157425.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 19 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Dr. Roberto Lausmann
CAB/RS. 33.980